



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI N° 2.394, de 1° de fevereiro de 2001.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$59.500,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n° 2.371, de 03 de outubro de 2.000), no valor de **R\$59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), em favor da Câmara Municipal, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Artigo 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1°, da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1° de fevereiro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.394/01 – fls. 02.

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programáticas	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
0402		Administração Geral				R\$59.500,00
		ATIVIDADES				
01		Legislativa				R\$59.500,00
01031		Ação Legislativa				R\$59.500,00
01031	0402	Administração Geral				R\$59.500,00
01031	0402.2-001	Manutenção da Câmara Municipal	F	3.1	90	R\$59.500,00
TOTAL – FISCAL						R\$59.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL						----
TOTAL – GERAL						R\$ 59.500,00

Ferraz de Vasconcelos, 1º de fevereiro de 2001.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL